



Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 009/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, SERGIO NOVITA ESTEVES, Pesquisador A, ANE LISYE FIALA GARCIA SILVESTRE, Analista B, CLAUDIA DE MORI, Pesquisador A, CRISTIANE VIEIRA PERES FRAGALLE, Analista A, JOSÉ ALBERTO BASTOS PORTUGAL, Pesquisador A, JOYCE YUMI INOUE TOSI, Analista B, MARA ANGÉLICA PEDROCHI, Analista B, MARCELO AUGUSTO ROSSI E SIMÕES, Analista A, RENATA TIEKO NASSU, Pesquisador A, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Desenvolvimento Institucional – NDI, da Embrapa Pecuária Sudeste.
2. O NDI tem suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Embrapa Pecuária Sudeste, o qual foi estabelecido na Deliberação nº 34 de 28/02/2011.
3. O NDI deverá apresentar relatório anual de atividades.
4. Revogar a Ordem de Serviço Interna 059/2014, de 18.09.2014.

RUI MACHADO

Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste

/LRLS